

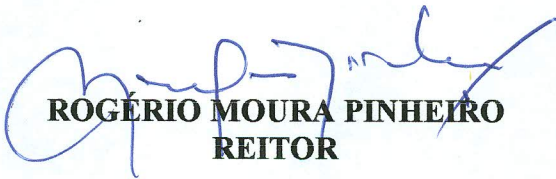


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 313, DE 05 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício nº 60/2002-PROGRAD, resolve:

Designar **EVA UCY MIRANDA SÁ SOTO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1121251, para exercer, "pro-tempore", a função de Vice-Coordenador do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, a partir de 21.01.2002 até ulterior deliberação.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21. 05. 02